



RESOLUÇÃO Nº 1107/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.888.943-0, de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras **Mislaine Maria da Silva**, RG nº 7.887.299-3, Enfermeiro, **Andrea Shimbo Giacomozzi**, RG nº 12.811.228-6, Técnico de Enfermagem, **Elza Aparecida Hoffer Virissimo**, RG nº 8.497.580-0, Enfermeiro, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência da primeira, com fulcro no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório da servidora **Claudia Antoniv**, RG nº 7.120.030-2, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Execução, na função de Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital do Trabalhador, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Resolução nº 0613/2017/GS/SESA.

Curitiba, 04 de dezembro de 2017.



Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde